



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**EDITAL Nº 81/2020 - PRAC**

**PROCESSO SELETIVO 2021/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos – Curso de Mestrado**.

**1. Inscrições:**

1.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **28 de outubro de 2020 a 06 de novembro de 2020**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/>

1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

1.4. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo, candidata lactante e outros) para a realização da prova, deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/> e o enviar para o e-mail [ppgps@ucpel.edu.br](mailto:ppgps@ucpel.edu.br) até a data limite de **06 de novembro de 2020**.

**2. Documentos para inscrição:**

2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

- a) formulário de inscrição (devidamente preenchido e assinado);
- b) diploma de graduação reconhecido (cópia autenticada, exceto para egressos da UCPel) e Histórico escolar universitário (cópia autenticada) ou Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de provável formando. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;

- c) *Curriculum Lattes*; atualizado e comprovado para os últimos três anos (2020, 2019 e 2018);
- d) Carteira de identidade e CPF (cópias);
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Apresentação, por escrito, de Memorial em até 5 (cinco) páginas (digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5 cm), contendo:
  - ✓ Trajetória pessoal de formação e de atuação profissional do candidato;
  - ✓ Razões para a escolha do PPG em Política Social e Direitos Humanos indicando possível linha de pesquisa;
  - ✓ Indicação de tema (ou temáticas), com justificativa, fundamentação teórica e perspectivas metodológicas, que constitui foco de interesse a ser viabilizado em forma de projeto de Dissertação (caso seja aprovado).

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser enviada para o e-mail [ppgps@ucpel.edu.br](mailto:ppgps@ucpel.edu.br), até a data limite de **06 de novembro de 2020**. Se ultrapassado o prazo de envio, a inscrição será indeferida.

**Atenção:** Não serão aceitas inscrições sem a entrega da documentação e/ou com falta de documentos.

### **3. Das Vagas:**

3.1. São oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, para as linhas de pesquisa apresentadas no Anexo II.

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

### **4. Homologação das inscrições:**

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir de **13 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/homologacao-das-inscricoes/>

### **5. Da Seleção dos candidatos:**

5.1. Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos – Curso de Mestrado, serão selecionados mediante avaliação em:

- a) **prova online (síncrona) de conhecimento** (sobre a bibliografia de referência indicada) – de caráter classificatório e peso 3,0;
- b) **análise do memorial** – de caráter classificatório e peso 2,0;
- c) **entrevista** – de caráter classificatório e peso 3,0;
- d) **análise de currículo** – de caráter classificatório e peso 2,0.

5.1.1. A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova online (síncrona) que será realizada no dia **16 de novembro de 2020** e, terá início às **8h30min** e duração de duas horas.

5.1.1.1. A prova online (síncrona) será composta de três questões dissertativas, dentre as quais o candidato deverá responder apenas duas que serão avaliadas com o mesmo peso na composição da nota da prova escrita. Responder as três questões é motivo de eliminação do candidato.

5.1.2. A segunda etapa do processo seletivo é classificatória e compreende análise do memorial, a análise do *Curriculum Lattes* e a realização da entrevista com cada candidato.

5.1.2.1. Na análise do *Curriculum Lattes* pontuarão os seguintes elementos: produção científica no âmbito bibliográfico (artigos em periódicos, capítulos de livros e livros), produção científica em eventos (resumos e pôster), envolvimento acadêmico (ter sido bolsista de iniciação científica, monitor e, ou, ter participado em projeto de pesquisa ou extensão), participação como ouvinte em eventos, formação complementar (Especialização, cursos de extensão ou de curta duração), e, atuação profissional na área de Política Social e/ou Direitos Humanos (ver anexo III).

5.1.2.2. A entrevista versará sobre motivação na escolha do PPG, motivação para perspectiva acadêmica e defesa da proposta de pesquisa.

**Atenção:** As entrevistas ocorrerão nos dias 25 e 26 de novembro de 2020. **Serão realizadas de forma online e o link de acesso será enviado aos candidatos, com antecedência de até 48 horas.**

5.1.3. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que auferirem nota mínima 5,00 (cinco) e estiverem dentro do limite das vagas ofertadas, colocados na ordem decrescente de notas.

5.1.3.1. Na ocorrência de dois ou mais candidatos com a mesma nota final, para fins de classificação nas vagas do curso, a ordem de sua classificação adotará os seguintes critérios de desempate:

- Primeiro, pontuação geral do Currículo;
- Permanecendo o empate, pontuação do item Produção Científica no âmbito bibliográfico nos últimos dois anos, conforme o currículo;
- Permanecendo o empate, pontuação no Memorial;
- Permanecendo o empate, a idade dos candidatos, sendo qualificado o mais velho em anos, meses e dias;

5.2. Da realização das provas

5.2.1. O Processo Seletivo de ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos – Curso de Mestrado**, realizado de forma remota por meio de prova online (síncrona), é composto de uma prova, que será aplicada no dia 16 de novembro de 2020.

5.2.2. As provas serão realizadas remotamente, através da plataforma online de prova cedida para a realização da prova que deverá ser acessada pelo candidato no período de aplicação supracitado.

5.2.3. O link da prova e as instruções para sua realização será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato, 48h antes do início da prova. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

5.2.4. Para a realização da prova, o candidato deverá estar conectado online, no mínimo 60 (sessenta) minutos antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente e em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

5.2.5.1. Estes procedimentos serão adotados para a identificação preliminar do candidato: captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

5.2.5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.3. A UCPel utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.

5.3.1. Não será permitida, sob nenhum pretexto, realização da prova em horário diferente do estabelecido no comprovante de inscrição.

5.3.2. O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

5.3.3. O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

5.3.4. É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova, bem como a garantia da conectividade com a internet durante a realização.

5.3.5. A UCPel não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.

5.3.6. Tendo em vista as características do exame e a relação de candidatos/vaga, e considerando as orientações dos órgãos de segurança competentes, a Instituição reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de "IP" (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

5.3.7. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico. O candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.

5.3.8. O candidato NÃO pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação, consultar ou comunicar-se com outros candidatos e/ou pessoas (que não sejam vinculadas à UCPel e/ou envolvidas diretamente na organização da prova); utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), adornos, tais como bijuterias (brincos, piercings, colares, anéis, aliança, etc.); portar lápis, canetas de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, notebook, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados; portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

5.3.9. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência sobre o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no seu local de prova quaisquer equipamentos relacionados nos itens anteriores.

## **6. Orientações Técnicas para a realização da prova**

6.1. O candidato deverá certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização das provas online:

- Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de um plug-in;
- Windows 7 ou superior;
- Navegador Firefox ou Google Chrome (atualizados);

- Recomenda-se ao menos 500Mb de RAM livre para execução da aplicação;
- A conexão de Internet é de 1mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- Webcam (resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels);

**A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.**

6.2. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do software é unicamente do candidato, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

## **7. Bibliografia**

CHAUI, Marilena; Santos, Boaventura de Sousa. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013, pp. 31-68.

EVERTON, César Roberto Castro Xaves. O Planejamento Estratégico e a Cidade de Exceção: a fascização das políticas urbanas em meio ao Estado de exceção permanente das cidades brasileiras. Sociedade em Debate, Pelotas, Pelotas, v. 26, n 2, 2020. P. 127-140.

SILVA, Vini Rabassa da. O significado da cidadania no serviço social. Sociedade em Debate, Pelotas, 5(2): 59-80, agosto/1999.

**Atenção:** Não será permitida consulta ao material indicado como referência bibliográfica durante a realização da prova.

## **8. Divulgação do Resultado:**

8.1. O resultado da prova pode ser conferido no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/> com inclusão do número de inscrição do candidato. A lista dos classificados com respectivos horários de entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/> em **20 de novembro de 2020**.

8.2. O resultado do processo seletivo e a relação final dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgada no dia **27 de novembro de 2020**, pela internet, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/>

8.3. Os recursos relativos ao processo seletivo deverão ser enviados para o email [ppgps@ucpel.edu.br](mailto:ppgps@ucpel.edu.br), 24 horas após o final do mesmo.

8.4. No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos pela Comissão de Seleção. A divulgação será feita pela internet, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/> e por meio de e-mail ou telefone conforme dados informados na ficha de inscrição.

## **8. Confirmação de Vaga e Matrícula:**

8.1. A confirmação da vaga se dará por meio da matrícula a ser efetivada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [matricula@ucpel.edu.br](mailto:matricula@ucpel.edu.br), no dia **04 de dezembro de 2020**.

8.2. São documentos necessários para a matrícula:

- ✓ comprovante de residência atualizado;
- ✓ certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ requerimento de matrícula vínculo, com firma reconhecida;
- ✓ termo aditivo ao contrato de prestação de serviços;
- ✓ termo de concessão do PROSUC (apenas para beneficiários PROSUC)
- ✓ documentação do fiador (cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência; cópia da certidão de nascimento ou casamento; caso seja casado, a mesma documentação para o cônjuge).

## **9. Bolsas:**

O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas. No caso de disponibilidade de bolsas, a seleção será feita por comissão especial para esse fim via edital de bolsas específico para distribuição das mesmas, tendo seu resultado divulgado somente após a definição das cotas de bolsas para os cursos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPel.

## **10. Descontos**

10.1. A instituição no Programa de Pós-Graduação/mestrado poderá dispor de descontos aos matriculados, mediante requisitos condicionados as normas internas do programa.

10.2. Os descontos estarão sujeitos ao preenchimento da totalidade das vagas ofertadas neste processo seletivo.

## **11. Disposições Gerais:**

11.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

11.2. O processo de seleção ora divulgado somente terá validade para o curso que se iniciará no período de 2021.

11.3. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo seletivo ou prestar declarações, ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.4. Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

11.5. À UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

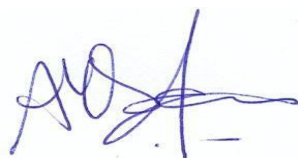
**12. Anexos:**

12.1. Anexo I - Quadro Resumo

12.2. Anexo II – Linhas de Pesquisa

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 28 de outubro de 2020.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aline Mendonça dos Santos  
Coordenadora do PPG em Política Social e Direitos Humanos



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

## ANEXO I

### QUADRO RESUMO

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>MESTRADO</b>	
<b>Data</b>	<b>Evento</b>
28/10/2020 a 06/11/2020	Inscrições online – <a href="https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/">https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/</a>
06/11/2020	Prazo final entrega da documentação via e-mail <a href="mailto:ppgps@ucpel.edu.br">ppgps@ucpel.edu.br</a>
13/11/2020	Homologação das inscrições e divulgação do local da prova – 18h
16/11/2020	<b>Primeira etapa: Dia da Prova – 8h30min</b>
20/11/2020	Divulgação do resultado da prova, local e horário da entrevista – 17h
25 e 26/11/2020	Entrevistas com os classificados da primeira etapa
27/11/2020	Divulgação do resultado final – 18h- <a href="http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/">http://www.ucpel.edu.br/ensino/mestrado-e-doutorado/</a>
04/12/2020	Matrícula dos aprovados 9h as 12h



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

## ANEXO II



## **Linhas de Pesquisa:**

### **Estado, Direitos Sociais e Política Social**

Estuda, sob um referencial crítico, a Política Social em uma perspectiva multidisciplinar, analisando os processos de formulação e implementação das políticas sociais, destacando os elementos que conferem institucionalidade às mesmas – os processos de gestão, o entramado financeiro, os desenhos e focos avaliativos, o exercício do controle social. Pesquisa, também, sobre os processos de trabalho de diferentes áreas relacionadas com o desenvolvimento de políticas sociais, com ênfase à busca da interdisciplinaridade, intersetorialidade e verificação do impacto sobre a qualidade de vida dos usuários. Contempla estudos comparativos sobre os Sistemas de Proteção Social em Países do Sul da América do Sul, com destaque às particularidades das regiões fronteiriças e Linhas de Fronteira.

Professores: Mara Rosange Acosta de Medeiros, Sandro Schreiber de Oliveira, Vera Maria Ribeiro Nogueira, Vini Rabassa da Silva.

### **Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça**

Tomando os Direitos Humanos parâmetro transversal em sua agenda de pesquisa, além de objeto de estudo em si, investiga-se, sob referenciais críticos e interdisciplinares, as políticas e práticas vinculadas aos direitos sociais de segurança e acesso à justiça. Nesse sentido abarca também a administração da justiça e as dinâmicas, instâncias e instituições de controle social, estas com ênfase na atuação do sistema de justiça criminal (legislação, Polícia, Judiciário e Prisão). Inclui em seu compromisso de pesquisa os enfoques raciais e de gênero e, no âmbito territorial, dialoga com perspectivas – teóricas e empíricas – latino-americanas, possuindo especial focalização no protagonismo dos municípios perante as políticas públicas de segurança, além das peculiaridades dos contextos de fronteira.

Professores: Luiz Antonio Bogo Chies, Tiago Lemões da Silva.

### **Questão Social, Trabalho, Sociabilidades e Resistências Políticas**

Investiga, sob um referencial crítico e interdisciplinar, as diferentes perspectivas teóricas no contexto das relações e políticas sociais, dando destaque especial à participação nos processos de efetivação dos direitos sociais e humanos. Abarca temas que envolvem a questão social, relação Estado x sociedade civil, as diversas relações de violência e expropriação social e territorial, o espaço dos movimentos sociais contemporâneos, os processos de resistências e lutas sociais, o trabalho e as diferentes formas de produzir e viver expressas em outras economias, os reflexos do colonialismo e do patriarcado como formas de opressão, os conflitos urbanos e ambientais diante o padrão de sociabilidade do capital no contexto periférico.

Professores: Aline Mendonça dos Santos, Cesar Augusto Soares da Costa, Cristine Jaques Ribeiro, Renato da Silva Della Vechia, Tiago de Garcia Nunes.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

**ANEXO III**

## Ficha de Avaliação do Currículo para Candidato no Mestrado em Política Social e Direitos Humanos

Processo Seletivo \_\_\_\_\_

Número do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Número de Ocorrências Comprovadas</b>	<b>Pontuação total no item</b>
Produção Científica no âmbito bibliográfico (Artigo Completo; Capítulo de Livro; Livro) 1 por produto Pontuação máxima 2,0		
Produção Científica Resumos e Pôster 0,5 por produto Pontuação máxima 1,5		
Envolvimento Acadêmico (Bolsista de Iniciação Científica; Monitoria; Participação em Projeto de Pesquisa ou extensão) 1 por atividade Pontuação máxima 2,0		
Participação como ouvinte em eventos 0,5 por participação Pontuação máxima 1,5		
Formação Complementar (Especialização, cursos de extensão ou de curta duração) 1,0 Se for especialização em área afim com as Linhas de Pesquisa 0,5 por cada outro tipo de Curso, ou Especialização em área sem a afinidade anterior Pontuação máxima 2,0		
Atuação profissional na área de Política Social e/ou Direitos Humanos 1,0 ponto		
	<b>Total</b>	